



OFÍCIO/CPAD Nº 313/2021

Vitória/ES, 19 de março de 2021.

A Sua Excelência,
JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Conforme deliberado e aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas na 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de março do corrente, solicitamos a Vossa Excelência estudo de viabilidade e gestão dessa Casa de Leis junto ao executivo municipal, através das diversas secretarias existentes, no sentido de promover ações acerca de temas que foram trazidos ao conhecimento desta Comissão:

1. Aumento de recursos orçamentários e melhorias na estrutura física e pessoal dos Conselhos Tutelares;
2. Evasão e falta de vagas nas escolas municipais;
3. Melhorias no efetivo e orçamento dos CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Destacamos que recebemos diversos conselheiros tutelares que retrataram a situação crítica do funcionamento de muitos conselhos tutelares por todo Estado, passando pela falta de estrutura física, combustível, internet e até mesmo material de expediente.





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política de Drogas

Na oportunidade, os conselheiros tutelares manifestaram preocupação com a baixa remuneração, apesar da exigência de exclusividade e disponibilidade que estes servidores precisam ter para o exercício da função, além da inexistência de um protocolo que limite as atribuições dos conselheiros tutelares, que por vezes fazem o trabalho que deveria ser realizado exclusivamente pelas forças policiais, gerando assim risco a vida e a integridade daqueles que trabalham nessa nobre função como verdadeiros guardiões dos direitos e da proteção da criança e do adolescente.

Por fim, salientaram a existência de evasão escolar, potencializada nesse período de pandemia, além da falta de vagas em algumas unidades escolares municipais, bem como a necessidade de melhoria no efetivo e orçamentário do CRAS e CREAS que dentro da rede de proteção a família e as crianças e adolescentes também realizam efetivamente um serviço essencial nas comunidades.

Antecipamos os nossos agradecimentos e reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado Danilo Bahiense

Presidente da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de
Política Sobre Drogas

Av. Américo Buaiz, 205 - Pelotis - Enseada do Suá

Vitória - ES - CEP 29.050-950

Telefones: (27) 3382 3585 - (27) 3382 3610

E-mail: cpad@leesigpe.br

Autenticar documento em <http://www.es.leg.br/autenticidade>
com o identificador 38003800330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política de Drogas

OFÍCIO Nº 490/2021

Vitória/ES, 13 de abril de 2021.

A Sua Excelência,
JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Câmara de Itapemirim

Conforme deliberado e aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política de Drogas na 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de abril do corrente, solicitamos a Vossa Excelência a criação e/ou fiscalização do Conselho Municipal de Política sobre Drogas, conforme sugestão do Vice-Presidente da Comissão Estadual de Políticas sobre Drogas – COESAD – Cel. José Carlos Fiorido.

Esclarecemos que tão importante quanto à criação de Conselhos Municipais de Políticas sobre Drogas é a fiscalização por parte do legislativo municipal em relação ao funcionamento efetivo e estrutura dos conselhos.

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas é um órgão consultivo, normativo, de deliberação coletiva e de natureza paritária, do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas, responsável pela elaboração, articulação, implantação, acompanhamento e fiscalização das Políticas Municipais sobre Drogas.

Antecipamos os nossos agradecimentos e reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado Danilo Bahiense

Presidente da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de
Política Sobre Drogas

